

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2018.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Odontologia de Minas (CRO-MG) é uma autarquia federal com personalidade jurídica e forma federativa, criado pelo decreto lei nº 4.324/1964 localizado na Rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito sob CNPJ nº 17.231.564.0001-38. Sua principal competência é a supervisão da ética profissional da odontologia. Compete ao CRO-MG o registro e controle dos profissionais inscritos, fiscalização da prática profissional da odontologia e educação continuada. Sua estrutura organizacional e funcionamento estão estabelecidos na Resolução CFO-63/2005 e atualizações posteriores. A entidade possui autonomia na gestão dos serviços oferecidos, gestão financeira e gestão de recursos humanos. Sua principal fonte de recursos é o recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritos, sendo que 1/3 dessa renda é creditada ao Conselho Federal de Odontologia (CFO) a título de cota-parte. De modo complementar o Conselho obtém recursos através do oferecimento de espaço para anúncios, oferecimento de cursos e taxas de serviços, sem repasse ao CFO. O Conselho goza de imunidade tributária conforme definido no §2º Artigo 150 da Constituição Federal.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, segue preceitos definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a NBC TSP (Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público) e as normas derivadas mais específicas como, NBC TSP 01 a NBC T 16.11 que serão mencionadas nos tópicos à seguir, frutos do processo contínuo de convergência às normas internacionais de contabilidade é capitaneado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme portaria MF nº 184/2008. Esse esforço vem ao encontro da demanda da sociedade por mais transparência e responsabilidade na gestão do dinheiro público, e o **Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais**, autarquia assim constituída pela lei 4.324 de 14 de abril de 1964, está inserido nesse contexto. As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e uma importante ferramenta de elucidação para os usuários das informações contábeis. As Notas Explicativas contêm informações de natureza patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica, legal, social e de outras naturezas que podem não constar das demonstrações. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em 31/03/2018

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2018.

e em moeda nacional, o Real (R\$), pelo custo histórico, exceto os instrumentos financeiros não derivativos registrados com base nos resultados seguintes devidamente reconhecidos nas Demonstrações Contábeis. A elaboração das demonstrações envolve estimativas e julgamentos que podem afetar essas demonstrações no decorrer do período. Essas informações que podem resultar em variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas e estão contidas nas notas explicativas a seguir.

3. SUMÁRIOS DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Discriminação de Curto e Longo Prazo: A entidade aplica o regime de competência no registro dos atos e fatos administrativos, os ativos e passivos cuja expectativa de liquidez ocorre dentro do exercício social são considerados de curto prazo, registrados em ativo e passivo circulante, conforme o caso, os demais como longo prazo, registrados como ativo passivo não circulante.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa: São assim classificados os recursos em espécie em poder da entidade, os fundo-fixos, os valores em trânsito, depósitos bancários em conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez e prontamente resgatáveis, com risco insignificante de redução do valor.

c) Créditos a Curto Prazo: Compreende as anuidades vincendas relativas ao exercício corrente e vencidas relativas ao exercício imediatamente anterior, a receber dos profissionais e organizações odontológicas, pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo multas, juros, débitos parcelados e quaisquer outros créditos de mesma natureza.

d) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo: São direitos provenientes das demais operações, tais como adiantamento a empregados, adiantamento a fornecedores, impostos a recuperar, depósitos judiciais e quaisquer outros direitos a receber realizáveis em curto prazo que não se enquadrem no item anterior.

e) Ativo Não Circulante: Compreende os bens do ativo imobilizado bem como os direitos a realizar após o exercício social seguinte, e também por créditos executáveis de dívida ativa, créditos recuperáveis de depósitos judiciais, e outros direitos sem expectativa de recuperação no curto prazo.

f) Dívida Ativa: São os direitos a receber provenientes das atividades do Conselho, como anuidades dos profissionais e entidades odontológicas inscritas, taxas e multas por infrações

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2018.

não recebidas até o fim do próximo exercício social, em cobrança administrativa, ajuizados ou não, com as correções legais previstas em lei.

g) Provisão para Perdas: Compreende estimativas para possíveis perdas compreendidas como “possíveis”, com efeito em Variação Patrimonial Diminutiva, tais como Perdas de Crédito, Bens, Investimentos, etc.

h) Ativo Imobilizado: Compreende os bens detalhados na NBC TSP 07. Os bens do ativo permanecem nos Demonstrativos Contábeis mesmo após sua total depreciação. O saldo demonstrado no Balanço, compreende as movimentações por aquisições, alienações, baixas transferências, depreciações e outros movimentos relevantes que alterem a posição patrimonial do ativo da entidade.

i) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Representam as obrigações a pagar junto aos empregados da entidade, composto por salários, benefícios, gratificações, rescisões de contrato de trabalho e encargos patronais, como Contribuições Previdenciárias e FGTS calculados com base na folha de pagamento, não contemplando as provisões de férias e 13º Salários.

j) Provisões e Encargos Trabalhista: As provisões baseadas nos eventos regulares da folha de pagamento e seus reflexos são registradas nesta rubrica em contrapartida de despesas. As provisões de Férias e 13º Salários, bem como os reflexos nos encargos, são calculadas a base de 1/12 avos para cada mês trabalhado, sendo a fração superior a 14 dias de trabalho o mínimo para se completar um período aquisitivo, conforme artigo 146 da CLT.

k) Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo e Longo Prazo: Representa empréstimos tomados no mercado, junto a instituições bancárias do varejo ou junto ao CFO.

l) Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo: Esta rubrica compõe o total de obrigações a pagar e de prestadores de serviços orçados para o exercício corrente cujos prazos para pagamento ultrapassaram o exercício orçamentário. O total do grupo é de **R\$ 333.435,32** e a conta mais representativa é **Credores Diversos** no valor de **R\$ 115.155,19**, 34,54% do total.

m) Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Esse grupo é composto pelos valores relativos a retenções de impostos sobre folha, especialmente IRRF.

n) Obrigações de Repartição a Outros Entes: Contempla a cota parte devida ao CFO, base de 1/3 de todas as anuidades recebidas pelo conselho, pagas pelos Profissionais Pessoas Físicas e Jurídicas devidas até o exercício corrente.

o) Provisões Para Riscos Trabalhistas: A entidade efetua o cálculo e a provisão de riscos quando há expectativa de saídas de recursos futuros em função de eventos passados. Até o

encerramento do exercício corrente a entidade era parte interessada em processos judiciais trabalhistas em que haviam certo grau de incerteza quanto ao resultado, e isso cria a necessidade de realização de estimativas para se chegar a um valor de provisão mais próximo possível da realidade, considerando todas as variáveis envolvidos.

p) Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido compreende a diferença entre Ativos e Passivos da entidade, ou seja, ao se subtrair todas as obrigações do montante de bens e direitos da entidade, o resultado é o Patrimônio Líquido. Compreende o Patrimônio Líquido da Entidade, o Patrimônio Social, Resultados Acumulados, Variações Patrimoniais Diminutivas, Variações Patrimoniais Aumentativas e contas de controle de aprovação do Planejamento Orçamentário. Os Princípios Fundamentais Contábeis observados na elaboração das Demonstrações Contábeis são: **Competência:** Registro dos fatos dentro do período em que pertencem; **Prudência:** Quando se analisa alternativas igualmente válidas, ou em caso de estimativas, considera o maior valor possível para as obrigações e o menor valor possível para os direitos; **Entidade:** Os bens da organização e dos gestores e sócios não se confundem; **Registro Pelo Valor Original:** Componentes patrimoniais exclusivamente pelo Valor Original de Custo; **Continuidade:** Mensuração do patrimônio considerando que a entidade existirá no futuro; **Oportunidade:** Geração de informações a tempo de terem utilidade.

4. ATIVO

O Ativo agrega as contas que representam os bens e os direitos da entidade. De acordo com o CPC-00 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, *“Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade...”* a seguir serão explicados, sucintamente, os subgrupos de contas mais representativos do Ativo.

4.1 Caixa e Equivalente de Caixa

Segundo a NBC TSP 02 esse grupo compreende *“...os numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis as aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa...”*. Desta forma:

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2018.

DESCRIÇÃO	NOTAS	31/12/2017	31/03/2018
Bancos com Movimento	a	27.172,42	-
Bancos com Arrecadação	b	4.890,32	1.216,59
Aplicações Financeiras	c	1.484.522,39	5.974.830,87
Disponibilidade em Trânsito	d	-	-
Disponível Vinculado em C/C Bancária	e	465,15	472,17
TOTAL		1.517.050,28	5.976.519,63

a) Bancos Conta Movimento: Representa os valores depositados em conta corrente bancária de liquidez imediata na quais são realizados os pagamentos regulares do Conselho.

b) Banco Conta Arrecadação: Tratam-se das contas bancárias de movimentação restrita ao recebimento das anuidades pagas pelos profissionais inscritos. Esses valores são creditados por meio do pagamento dos boletos emitidos pela entidade e transferidos automaticamente para as contas bancárias de movimento.

c) Aplicações Financeiras: Essa rubrica agrupa os recursos investidos em instrumentos financeiros não derivativos de liquidez imediata e insignificante risco.

d) Disponibilidade em Trânsito: Tratam-se dos valores remetidos às delegacias como suprimento de caixa, bem como recebidos nas devoluções de suprimentos.

e) Disponível Vinculado em C/C Bancária: Trata-se de uma conta poupança que proporciona somente um pequeno rendimento mensalmente.

4.2 Créditos a Curto Prazo

De acordo com o manual MCASP, “*Os créditos são mensurados de acordo com as bases de mensuração dos ativos, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando inexistirem os motivos que a originaram.*”

Essa redução é calculada e contabilizada de acordo com as orientações do o pronunciamento do **CFC 85/2012**.

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2018.

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/03/2018
Créditos a Receber do Exercício	4.227.013,22	11.325.970,52
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	2.527.032,02	4.060.203,67
Dívida Ativa Tributária	4.997.110,98	7.493.545,52
TOTAL	11.751.156,22	22.879.719,71
(-) Provisão de Créditos Liquidação Duvidosa	(5.864.256,10)	(12.130.642,18)
TOTAL GERAL	5.886.900,12	10.749.077,53

Os créditos a receber no exercício responderam por 49% do total de créditos, os créditos de exercícios anteriores responderam à 18% e os de dívida ativa representaram 33% do total de créditos. A constituição do “Ajuste de Perdas de Créditos” foi realizada estritamente conforme pronunciamento do CFC 85/2012, que determina o cálculo da taxa média de inadimplência com base nos últimos 3 (três) exercícios da seguinte forma: $A = \text{Saldo Anterior}$, $B = \text{Débitos}$, $C = \text{Recebimentos}$, $D = \% \text{ Recebido}$, ou $D = C \div (B+A)$ e $E = \% \text{ A Receber}$, ou $E = 1 - D$. Esse cálculo deve ser realizado considerando-se os 03 últimos exercícios e individualmente para Curto e Longo Prazo. O percentual médio de inadimplências dos últimos 3 (três) anos no grupo de Curto Prazo foi calculado pela média em % inadimplência no período de 01/04/2015 a 31/03/2016 + inadimplência de 01/04/2016 a 31/03/2017 + inadimplência de 01/04/2017 a 31/03/2018 $\div 3$ exercícios, ou seja, $(47,4\%+30,1\%+39,3\% \div 3) = 38,94\%$. O percentual médio de inadimplências dos últimos 3 (três) anos no grupo de Longo Prazo foi calculado pela média em % inadimplência dos mesmos exercícios, ou seja, $(100\%+100\%+55,7\% \div 3) = 85,22\%$. Por se tratar de um cálculo realizado com base em dados contábeis que não foram revisados (Exercícios de 2015 e 2016) o resultado pode apresentar alguma distorção.

4.3 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

4.3.1 Impostos à Compensar

Trata-se de impostos pagos no exercício anterior, com identificação pendentes, a ser realizado no decorrer no exercício de 2018.

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2018.

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/03/2018</u>
Tributos a Recuperar/ Compensar	1.403,37	1.403,37
TOTAL	1.403,37	1.403,37

Os valores assim classificados não se enquadram nas características nos grupos anteriores, neste grupo estão, principalmente, os créditos constituídos junto ao Conselho Federal de Odontologia, conforme a seguir:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>NOTAS</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/03/2018</u>
Conselho Federal de Odontologia	a	45.493,22	45.493,22
CFO - Repasse Bradesco	b	51.835,22	2.042,69
TOTAL		97.328,44	47.535,91

- a)** Trata-se de créditos constituídos nos exercícios de 2015 e 2016 relativos a repasse de Cota-Parte feito a maior a favor do CFO, a ser deduzido em processo próprio.
- b)** Trata-se de repasse a menor pelo CFO, relativo a arrecadação no Banco Bradesco, no mês de março de 2018.

4.3.2 Depósitos Judiciais

O grupo compreende os depósitos recuperáveis em juízo, em processos trabalhistas que a entidade figura como parte reclamada. Tratam-se de processos trabalhistas que estão em andamento, sem previsão de encerramento. Em caso de sentença em favor da entidade os valores serão restituídos, senão serão baixados para pagamento das ações.

5. IMOBILIZADO

Nesse grupo são classificados os bens essenciais à manutenção das atividades da entidade. A NBC TSP 07 instrui o reconhecimento de Ativo se dará quando for *“provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associado ao bem sejam gerados e o custo ou o valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente. Esta norma não*

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2018.

estabelece qual é a unidade para o reconhecimento, ou seja, aquilo que constitui um item do imobilizado. Assim, é necessário exercer julgamento ao aplicar os critérios de reconhecimento às circunstâncias específicas da entidade". O valor bruto para reconhecimento dos bens em ativo imobilizado é formado por todos os custos para se colocar o bem em funcionamento, compreendo custo de aquisição ou fabricação, transporte, montagem, serviços técnicos especializados e os custos para o de reconhecimento de desmobilização e as estimativas de custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado. A depreciação dos bens (conversão em custo ou despesa) se dá de forma linear com base na estimativa de vida útil e percentuais de depreciação constantes do anexo I da instrução normativa da **RFB N.º 1700**. A vida útil para cada classe de ativos, bem como o saldo residual dos bens, estava assim estabelecida:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VIDA ÚTIL</u>
Veículos	5 anos
Máquinas Motores e Aparelhos	10 anos
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	10 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Biblioteca, fitoteca e Videoteca	-
Outros Bens Móveis	10 anos
Equip. e Máquinas p/ Comunicação-Cine e Som	5 anos
Bens Imóveis	25 anos

Na data de 01/01/2018, foram feitos lançamentos de ajustes referente a depreciação acumulada das rubricas “Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório” e “Computadores e Periféricos” no valor de R\$ 361.329,01 e R\$ 18.554,00, respectivamente. Os ajustes foram realizados devido à consideração, de forma errônea, durante o exercício de 2017, a menor da vida útil dos bens. Com isso, conseqüentemente os valores depreciados também ficaram a maior devido a aplicação equivocada da alíquota de depreciação.

A posição contábil patrimonial da entidade ao final do 1º Trimestre de 2018 é conforme a seguir:

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2018.

DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	DEPRECIACÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Veículos	411.633,27	(388.904,21)	22.729,06
Máquinas Motores e Aparelhos	488.290,13	(439.061,91)	49.228,22
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	1.293.263,20	(946.478,33)	346.784,87
Computadores e Periféricos	615.780,37	(511.042,63)	104.737,74
Biblioteca, fitoteca e Videoteca	72.270,62	-	72.270,62
Outros Bens Móveis	288,01	(288,01)	-
Equip. e Máquinas p/ Comunicação-Cine e Som	1.999,00	(199,92)	1.799,08
Bens Imóveis	11.309.561,46	(8.710.691,38)	2.598.870,08
SOMA	14.193.086,06	(10.996.666,39)	3.196.419,67

6. PASSIVO

O Passivo agrega as contas que representam as obrigações da entidade. De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 1 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, *“Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja exigida em liquidação de uma obrigação presente e o valor pelo qual essa liquidação se dará possa ser determinado em bases confiáveis”*. A seguir serão explicados, sucintamente, os subgrupos de contas mais representativos do Passivo.

6.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

6.1.1 Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis

Com o objetivo de proteger o patrimônio da entidade contra incertezas futuras, a Contabilidade prevê o registro de provisões, “reservando” uma parte do patrimônio para desembolsos que possam ocorrer em função de fatos ocorridos no presente. A NBC TSP 03 é a norma que dita os procedimentos contábeis que as entidades públicas devem aplicar para a registro da provisão.

A entidade apurou R\$ 6.234.784,02 (Seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) em 31/03/2018 em processos trabalhistas classificadas pelo risco. O total provisionado foi de **R\$ 5.971.720,53** (Cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos). Os processos

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2018.

classificados como “remoto”, no valor de R\$ 263.063,49 (duzentos e sessenta e três mil, sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) não foram provisionados. Os valores dos processos e riscos envolvidos foram fornecidos pelos advogados da Procuradoria Jurídica da entidade que estão assim classificados:

PROCESSOS TRABALHISTAS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	31/12/2017	31/03/2018
POSSÍVEL	9	1.900.180,00	5.625.915,66
PROVÁVEL	2	1.231.182,76	345.804,87
REMOTO	1	20.000,00	263.063,49
TOTAL	12	3.151.362,76	6.234.784,02

6.1.2 Obrigações de Repartição a Outros Entes

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/03/2018
Conselho Federal de Odontologia - Cota Parte	1.157.766,35	1.203.000,00
TOTAL	1.157.766,35	1.203.000,00

Denominado “Cota Parte” e Instituído pela **lei 4.324 de 14 de abril de 1964, Art. 8º, alíneas “b”, “c” e “d”**, um terço das anuidades, taxa de expedição das carteiras profissionais bem como das multas aplicadas pela entidade são devidas ao Conselho Federal de Odontologia. A decisão do **CFC n.º 85 de 2012** disciplina os procedimentos para o cálculo, porém a entidade adotou procedimento adversos por entender que se atingiu um valor mais “Prudente” para registro. O Orçamento aprovado para o exercício de 2018 prevê o repasse de **R\$ 9.799.635,94** (Nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), que tempo base o saldo contábil acima e o total da arrecadação previsto para o mesmo. O saldo de Dezembro de 2017 e Janeiro a Março de 2018, consta abaixo, conforme composição a seguir:

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2018.

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/03/2018
Saldo do Exercício Anterior	683.502,32	1.157.766,35
Valor Constituído no Exercício	474.264,03	45.233,65
TOTAL	1.157.766,35	1.203.000,00

7. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

O grupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo representa os compromissos relativos a aquisição de bens e serviços, considerados essenciais às atividades da entidade. Caso os compromissos não sejam quitados até o final do exercício, eles são inscritos em Restos a Pagar para serem quitados no próximo exercício.

7.1 Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Tratam-se dos valores de impostos retidos das notas fiscais de prestação de serviços tomados.

7.2 Empréstimos

A contabilização de empréstimo segue normas específicas para o setor público, e de forma análoga podemos aplicar o pronunciamento do **CFC n.º 46/2011 - Contabilização de Empréstimo (Operação de crédito) – Sistemas CFC/CFC's**, para as situações do CRO. A eventual quitação antecipada terá reflexo diminutivo do montante dos juros.

A entidade realizou uma operação no valor de R\$ 3.000.000,00 com vencimento até 31/12/2018 sendo o crédito realizada em 02(duas) parcelas, a primeira de R\$ 1.500.000,00 em 25/07/2017 e a segunda parcela de R\$ 1.500.000,00 em 06/09/2017 com taxa de 0,6292% a.a e 36 (trinta e seis) parcelas fixas de R\$ 100.712,36 com carência inicial de 12 meses entre o recebimento do primeiro crédito e o pagamento da primeira parcela.

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2018.

7.3 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Este grupo contempla o valor de R\$ 333.333,33 da operação de R\$ 3.000,000,00 bem como a parcela de juros no valor de R\$ 312.942,49.

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

Este grupo contempla o valor de R\$ 2.666.666,67 da operação de R\$ 3.000,000,00 bem como a parcela de juros no valor de R\$ R\$ 311.821,24.

O Detalhamento do saldo do empréstimo bem como os juros são os seguintes:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/03/2018
Empréstimos e Financiamentos (CP)	333.333,33	333.333,33
Juros a Pagar de Empréstimos e Financiamentos	312.942,49	312.942,49
TOTAL	646.275,82	646.275,82

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/03/2018
Empréstimos e Financiamentos (LP)	2.666.666,67	2.666.666,67
Juros a Pagar de Empréstimos e Financiamentos	311.821,24	311.821,24
TOTAL	2.978.487,91	2.978.487,91

Após esta operação, foi realizado no exercício anterior um novo empréstimo sem autorização plenária, por meio de antecipação dos recebíveis do cartão de crédito junto a Cielo, no valor de R\$ 809.698,70, cujo empréstimo foi quitado já no exercício corrente.

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/03/2018
Antecipação Cartão Cielo	11.147,82	-
TOTAL	11.147,82	-

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2018.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/03/2018 o Patrimônio Líquido demonstra os seguintes saldos e movimentos:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 2017	MOVIMENTOS ATÉ 31/03/2018		SALDO EM 31/03/2018
		À Débito	À Crédito	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(668.697,28)	16.645.976,27	17.028.855,35	(285.818,20)
Patrimônio - Ativo Real Líquido	11.769.688,81	-	-	11.769.688,81
Patrimônio Social	11.769.688,81	-	-	11.769.688,81
Superávits ou Déficits Acumulados	(12.438.386,09)	16.645.976,27	17.028.855,35	(12.055.507,01)
Superávits ou Déficits do Exercício	(10.102.373,19)	-	10.102.373,19	-
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	4.205.287,87	16.643.673,96	-	(12.438.386,09)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(6.541.300,77)	2.302,31	6.926.482,16	382.879,08

9.1 Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” compreende os registros alvo de mudança de critério contábil e/ou correção de erros relativos a exercícios passados. Segue a composição:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 2017	MOVIMENTOS ATÉ 31/03/2018		SALDO EM 31/03/2018
		À Débito	À Crédito	
Ajustes de Exercícios Anteriores	(6.541.300,77)	2.302,31	6.926.482,16	382.879,08
SOMA	(6.541.300,77)	2.302,31	6.926.482,16	382.879,08

9.2 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A seguir as movimentações que demonstram a evolução do Patrimônio Líquido no período:

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 DE MARÇO DE 2018						
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio	Adiantamento	Reserva	Demais	Resultados	TOTAL
Saldos anteriores 31/12/2017	11.769.688,81	-	-	-	(12.438.386,09)	(668.697,28)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	382.879,08	382.879,08
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-
SALDOS FINAIS EM 31/03/2018	11.769.688,81	-	-	-	(12.055.507,01)	(285.818,20)

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Março de 2018.

10. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento ao que determina as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem as demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaborados com aparo nas devidas documentações repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil e fiscal do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais. De acordo com as demonstrações contábeis e as notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 01/01/2018 a 31/03/2018. A Diretoria do CRO-MG, entende que os balanços patrimoniais, balanços financeiros de demais demonstrativos contábeis espelham, com exatidão e transparência, todas as transações realizadas nesse período.

Belo Horizonte, 31 de março de 2018.

DEISIANE FERREIRA DA SILVA ESTRADA
GERENTE DE CONTABILIDADE,
EM EXERCÍCIO
CRC-MG 105552/O
069.733.086-94

RAPHAEL CASTRO MOTA
CONSELHEIRO TESOUREIRO
CRO-MG 30261
039.136.346-81

ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA
CONSELHEIRO PRESIDENTE
CRO-MG 14371
799.441.677-20